



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 099 /GP/00

DE 17 DE MARÇO DE 2000.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei n.º 743 de 17 de março de 2000, que dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Especial, para a devida apreciação por esta nobre Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito

EXMO SR.
VALDINEI DOS SANTOS MOITINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE - RO.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 725

DE 17 DE MARÇO DE 2000.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nesta oportunidade, o Poder Executivo Municipal submete à apreciação e deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O projeto em epígrafe trata da criação no orçamento do programa de trabalho destinado a construção de uma quadra poliesportiva, no qual o município pretende realizar convênio com o MINISTÉRIO DO TURISMO E ESPORTE.

Devido a crescente procura, de áreas públicas para a prática de esportes, determinou-se a necessidade de ser construída uma Quadra Poliesportiva, no Jardim Aeroporto. Este Projeto visa construir uma quadra a céu aberto, uma quadra de areia, ambas com iluminação, dotada de equipamentos esportivos para atender aos praticantes dos diversos esportes como, basquete, voleibol, handeboll e futsal e construção de sanitários. Desta maneira, a administração, espera estar podendo continuar a suprir à demanda crescente de áreas de lazer para a prática de esportes e atendendo portanto, aos apelos da população de jovens e adultos de nossa cidade, no tocante ao desenvolvimento desta atividades, tão importante para a saúde física e mental de cada município.

Sendo assim e sabendo da relevância deste, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio dos Pioneiros.

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 743

DE 17 DE MARÇO DE 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
Quorum	13 F. 1º Votação
Sessão	Ordinária
Em	17 / 3 / 2000

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação.

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08462241.0xx – Incentivo ao Desporto Amador

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações 88.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional especial serão os resultantes da anulação parcial ou total de dotações

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
APROVADO	
2º VOTAÇÃO	
Quorum	13 F. 1 votos contrários
Sessão	Ordinária
Em	29 / 3 / 2000